

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

## ATA DA 70ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **17 de outubro de 2024** foi realizada a 70ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), com início às 9h e encerramento às 13h30.

A reunião ocorreu por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Márcio Tavares dos Santos**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente), **Joelma Gonzaga**, Secretária do Audiovisual (titular), **Rodrigo Antonio Silva**, Diretor de Formação e Inovação da SAV (suplente), **Alex Braga Muniz**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Fernanda Cristina Sant'Ana Dusse**, representante da Casa Civil da Presidência da República (titular), **Elias Vieira de Oliveira**, representante do Ministério da Educação (suplente), **Carlos Eduardo Azen Alves**, representante do BNDES (titular), e os representantes do setor audiovisual: **Iafa Britz** (titular), **Aline Muxfeldt da Silva Belli** (suplente), **Viviane Ferreira da Cruz** (titular), **Lúcio Fernandes Otoni** (suplente), **Márcio Alcaro Fraccaroli** (titular), **Silvia de Oliveira Cruz** (suplente), **Maurício Xavier** (titular) e **André Ferraz Saddy** (suplente).

Também estiveram presentes: **Antônia Pellegrino** (Diretora de Conteúdo e Programação da EBC), **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da ANCINE, **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE e **Débora Palmeira**, Assessora da Secretaria de Financiamento da ANCINE.

A pauta da reunião abordou o seguinte item:

### 1. Parceria EBC – investimentos em projetos de produção para TV Pública.

A pedido do Ministro em exercício, Marcio Tavares, o Diretor-Presidente da ANCINE iniciou a reunião, apresentando algumas informações prévias a respeito da parceria.

Foi pontuado que na 66ª Reunião do CGFSA houve aprovação de alocação de recursos para realização de ação em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), e autorização para SAV, ANCINE e EBC a detalharem os critérios para futura deliberação.

A ANCINE ressaltou que a parceria com a EBC permite o aumento da capacidade financeira e operacional para execução do Plano de Ação, potencializando os investimentos e resultados do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

O Ministro em exercício deu boas-vindas aos participantes e elogiou a celeridade que o CGFSA tem dado ao tratamento da parceria com a EBC. Agradeceu também o comprometimento de todos em atender à convocação da reunião.

### 1. PARCERIA EBC – INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE PRODUÇÃO PARA TV PÚBLICA

Antes de iniciar a apresentação da linha, Antônia Pellegrino salientou a responsabilidade legal e a missão da EBC de investir no fortalecimento e na expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP.

A Diretora destacou o crescimento do número de emissoras da Rede desde 2017, bem como a evolução dos índices de audiência da TV Brasil, reforçando que a proposição da linha de investimentos leva em conta a grade de programação da EBC e o perfil de conteúdo consumido pelo seu público.

Na sequência, foi iniciada a apresentação da nova estratégia para a linha PRODAV TVS PÚBLICAS - SELEÇÃO TV BRASIL.

Após a apresentação, foram realizados debates e apresentadas considerações e sugestões de ajustes pelo Comitê, especialmente no que concerne à adoção de cotas étnico-raciais e de gênero, bem como ao uso da classificação de nível da ANCINE para pontuação das propostas e definição dos aportes e linhas temáticas. A partir das discussões, a EBC propôs a retificação da proposta a ser colocada em votação, cujos critérios foram consolidados para deliberação.

#### I - Características Gerais:

*Objetivo:*

Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à exibição nos segmentos de TV Aberta, TV por Assinatura e Vídeo por Demanda ligadas ao campo da comunicação pública, educativa, comunitária e cultural, contribuindo para expansão da participação do conteúdo brasileiro independente nestes segmentos.

#### *Objetivos relacionados:*

- Ampliar a oferta e a presença dos conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais;
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual;
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual; e
- Fortalecer a Rede Nacional de Comunicação Pública gerida pela EBC.

#### *Metas específicas:*

Investir na produção de cerca de 33 (trinta e três) obras audiovisuais brasileiras para TV/VoD, sendo que cerca de 20 (vinte) serão produzidas fora do eixo Rio-São Paulo.

#### *Valor alocado:*

- R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais).

#### *Elegibilidade:*

- Empresas com registro regular e classificadas como produtoras brasileiras independentes na ANCINE, de acordo com o nível mínimo de classificação exigido para cada linha temática.

#### *Limite de inscrição:*

- 1 projeto por grupo econômico.

### **II - Linhas temáticas, formatos e valores máximos**

Linhos temáticas	Formato	Quantidade mínima de projetos de obra audiovisual	Nível mínimo da produtora (ANCINE)	Valor máximo estimado por obra	Valor máximo estimado por linha
Infantil	Série	03	2	R\$ 3.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
Infanto-juvenil	Série	04	2	R\$ 5.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Natureza e meio ambiente	Série	10	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Futebol feminino	Telefilme / Série	03	3	R\$ 6.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Sociedade e cultura	Série	08	1	R\$ 2.500.000,00	R\$ 20.000.000,00
Produção e finalização de longas-metragens	Longa-metragem	04	2	R\$ 2.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
Coprodução de novela	Série	01	5	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
<b>TOTAL</b>		33	-	-	R\$ 110.000.000,00

### **III - Processo Seletivo**

O processo seletivo será executado seguindo as etapas:

1. Habilitação;
2. Avaliação preliminar; e
3. Seleção final.

#### *1. Habilitação*

Na etapa de Habilitação, será avaliado o envio da documentação obrigatória, bem como os critérios de elegibilidade e regularidade da empresa proponente.

#### *2. Avaliação Preliminar*

Os projetos serão analisados por uma comissão, composta por funcionários da EBC nomeados pelo Presidente da empresa, conforme tabela de critérios detalhada:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A - Aspectos artísticos	0 a 30 pontos
B- Abrangência temática	0 a 20 pontos
C - Qualificação técnica do diretor e roteirista	0 a 25 pontos
D - Estrutura físico-financeiro	0 a 25 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	<b>100 pontos</b>

Certificam-se para a etapa de Avaliação Final, a quantidade de projetos equivalente à 3 vezes o número de projetos previsto para cada linha temática, considerando-se as cotas.

### 3. Avaliação Final

Realização online de *pitching* com a Comissão de Seleção Final de Investimento, composto por apresentação e defesa do projeto pela proponente e arguição pela Comissão.

Nova comissão composta por funcionários da EBC e pelo menos um representante da RNCP.

## IV - Direitos de Exibição Pública

As obras audiovisuais serão licenciadas sem ônus, com distribuição dos arquivos de mídia pela EBC para exibição pelo campo de comunicação pública, educativa, comunitária e cultural, nos seguintes segmentos:

- Radiodifusão de Sons e Imagens: TV Aberta incluindo exibição ao vivo por streaming por meio da WebTV;
- Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura: TV Paga incluindo a disponibilização por *catch-up* de até 7 dias; e
- FVOD - Vídeo Sob Demanda Gratuito: Plataformas gratuitas de vídeo sob demanda operadas exclusivamente por emissoras e/ou programadoras do campo da comunicação pública, educativa, comunitária e cultural. Com exceção para as Obras Audiovisuais aprovadas nas linhas temáticas Produção e Finalização de Longas-Metragens e Coprodução de Novela onde não haverá os direitos para esse segmento devido às dinâmicas de mercado das coproduções.

O período de vigência dos direitos de exibição será igual a 24 (vinte e quatro) meses, a partir da primeira exibição pela EBC, com exclusividade de 6 (seis) meses para a EBC e RNCP frente a todos os segmentos de exibição com direitos.

A EBC e a RNCP deterão o direito de primeira janela (a saber, primeira exibição, estreia) da obra audiovisual frente a todos os segmentos de exibição do mercado audiovisual, exceto para as linhas de "Produção e Finalização de Longas-Metragens" e "Coprodução de Novela", que seguirá dinâmica própria do mercado de coproduções.

No caso da linha "Produção e Finalização de Longas-Metragens", o período de vigência dos direitos de exibição iniciará 6 (seis) meses após a estreia no segmento brasileiro de salas de exibição. No caso da não exibição da referida obra audiovisual no segmento de salas de exibição, a EBC poderá iniciar seus direitos de execução pública.

No caso da linha "Coprodução de Novela", o início do período de vigência dos direitos de exibição será definido conforme pactuação nos demais licenciamentos, não podendo exceder 12 meses (doze meses) da emissão do CPB.

## V - Cotas de étnico-raciais e de gênero

A política de cotas deverá seguir os mesmos critérios aprovados para os Editais Seletivos detalhados na 69ª Reunião do CGFSA, a saber:

- Destinação de, no mínimo, 50% dos recursos para projetos que envolvam mulheres cis ou pessoas trans nas funções de produção, direção e roteiro; e
- Destinação de, no mínimo, 25% dos recursos para projetos apresentados por empresas

vocacionadas, sendo o mínimo de 15% destinado a empresas vocacionadas que possuam quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras.

Entende-se por empresas vocacionadas aquelas que possuam quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta revisada por unanimidade.**

**Maurício Xavier** destacou seu voto, registrando sua discordância em relação à exigência de classificação de nível mínima das proponentes para concorrerem em determinadas linhas temáticas, ressaltando que, dessa forma, o PRODAV TVS PÚBLICAS retoma o uso de classificação de nível como critério de seleção. Destacou, ainda, que várias entidades representativas questionaram esse uso, que inclusive fora modificado nas Chamadas Públicas do Plano de Ação 2024. Propôs a adoção do nível 1 para participação das produtoras em todas as linhas, exceto a de Coprodução de Novela, e a inclusão de cotas para empresas dos níveis 1 e 2, a exemplo das Chamadas Públicas aprovadas neste ano, para ampliação da participação dessas empresas e compensação das consequências dos resultados de 2023.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

**Marcio Tavares dos Santos**

Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente)

**Joelma Gonzaga**

Secretaria do Audiovisual (titular)

**Alex Braga Muniz**

Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

**Fernanda Cristina Sant'Ana Dusse**

Representante da Casa Civil da Presidência da República (titular)

**Elias Vieira de Oliveira**

Representante do Ministério da Educação (suplente)

**Carlos Eduardo Azen Alves**

Representante do BNDES (titular)

**Iafa Britz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Viviane Ferreira da Cruz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Márcio Alcaro Fraccaroli**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Maurício Xavier**

Representante do setor audiovisual (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 13/12/2024, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vieira de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO XAVIER registrado(a) civilmente como MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares registrado(a) civilmente como Márcio Tavares dos Santos, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alcaro Fraccaroli, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Azen Alves, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 04:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAFA BRITZ, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3479833** e o código CRC **DED4F16F**.